



A NOÇÃO DE CIDADANIA SEGUNDO O PENSAMENTO DE LUIS ALBERTO WARAT

*THE NOTION OF CITIZENSHIP ACCORDING TO THE THOUGH
OF LUIS ALBERTO WARAT*

Florisbal de Souza Del’Olmo

Mestre e doutor em direito. Coordenador executivo do programa de mestrado em direito da URI (*Capes Conceito 4*), Santo Ângelo – RS. Professor convidado da UFAM, UFSC e da UFRGS. Autor de inúmeras obras jurídicas. Líder do grupo de pesquisas CNPQ *Tutela dos Direitos e sua Efetividade*.

Thiago Roberto Gebert Garcia

Mestrando em direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Santo Ângelo-RS, vinculado à linha de pesquisa políticas de cidadania e resoluções de conflitos. Bolsista da mesma Universidade. Bacharel em ciências jurídicas e sociais pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA). Especialista em direito processual civil pelo IESA. Advogado. Membro do grupo de pesquisa CNPQ *Tutela dos Direitos e sua Efetividade*, liderando pelo Prof. Dr. Florisbal de Souza Del’Olmo.

Resumo

Tema que reiteradamente toma a pauta das mais variadas discussões é a cidadania. O conceito de cidadania, anteriormente mais restrito aos ambientes acadêmicos, cada vez mais se difunde perante toda a sociedade e, conforme aumenta o conhecimento sobre seu significado e extensão, na mesma proporção a sociedade passa a exigir suas prerrogativas de cidadãos. Embora pareça de domínio público, a noção de cidadania é bem mais ampla, exigindo que seu estudo seja cada vez mais aprofundado, dada a complexidade das sociedades multiculturais atuais. Nesta esteira, visando auxiliar no processo de conhecimento do conceito de cidadania, importante se faz trazer à baila os ensinamentos de Luis Alberto Warat, argentino de nascimento e brasileiro por adoção. Profundo conhecedor do direito e da vida, de forma elucidativa expande nossos horizontes quanto à noção de cidadania, em lições que devem, obrigatoriamente, ser difundidas. Nas lições de Warat buscamos um auxílio, buscamos um socorro, é no seu pensamento que a noção de cidadania se mostra na plenitude, factível e completa.

Palavras-chave: Cidadania – Conceito – Luis Alberto Warat.

Abstract

Theme that repeatedly takes the agenda of the most diverse discussions is citizenship. The concept of citizenship, previously more restricted to academic environments, increasingly diffuses towards the whole society and, with increasing knowledge about its meaning and extension, in the same proportion the society starts to demand its prerogatives of citizens. Although it seems about the public domain, the notion of citizenship is much broader, requiring that its study be much deeper, given the complexity of the current multicultural societies. On this track, aiming to assist in the process of understanding the concept of citizenship, it is important to bring up the teachings of Luis Alberto Warat, Argentinean by birth and Brazilian by adoption. Deep connoisseur of the law and life, in an enlightened way he expands our horizons about the notion of citizenship, in lessons that must necessarily be widespread. In the Warat's lessons we seek aid, we seek help, is in his thought that the notion of citizenship is shown full, feasible and complete.

Keywords: Citizenship – Concept – Luis Alberto Warat.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho busca apresentar o conceito de cidadania segundo as lições de Luis Alberto Warat, um conceito de cidadania humanizada exercida pelo próprio cidadão, que deve possuir voz ativa na solução dos problemas sociais, mas principalmente na solução de seus próprios problemas.

Pretendemos demonstrar a noção de cidadania segundo um projeto de vida, um projeto de enfrentamento das dificuldades pessoais, sociais, morais e políticas, a busca de algo mais digno para todos.

Luis Alberto Warat tem uma longa produção intelectual, são inúmeros artigos e livros, nos quais ele trata dos mais variados temas. Ante a dificuldade em citar toda sua obra, destacamos alguns trabalhos e os utilizaremos neste breve estudo.

Na busca do conceito de cidadania nos amparamos nas seguintes obras: "*Territórios desconhecidos. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*", "*Epistemologia e ensino do direito. O sonho acabou.*", "*Surfando na pororoca. O ofício do mediador*" e "*A rua grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia*".

Embora a temática abordada prime pela sua condensação, entendemos prudente dividir o trabalho em quatro capítulos, por considerarmos que isso vai facilitar a compreensão e a assimilação do conteúdo pelo leitor.

2. WARAT E A CIDADANIA

Pela leitura de Warat concluímos que a noção de cidadania pode ser ampla o suficiente para englobar não somente a possibilidade de elegermos representantes para tomarem decisões por nós, mas que possamos nós mesmos tomar as decisões, que possamos ocupar o papel principal na peça teatral da vida e buscarmos a cura para "os males estares da alma", tudo isso pelo exercício pleno da cidadania.

Na busca da cidadania plena devemos mesclar conceitos e sentimentos de ternura, amor, política e ética, numa combinação que resultará em uma nova cultura,

uma cidadania preocupada com o bem maior possível, ou seja, o humano, ser autônomo destinatário e titular dos direitos inerentes a vida.

Cidadania, segundo o conceito constante no dicionário on-line Aurélio, é a “qualidade de cidadão”,¹ enquanto o conceito de *cidadão* no mesmo dicionário é assim descrito: “Na Antiguidade, o que gozava o direito de cidade: cidadão romano. / Membro de um Estado, considerado do ponto de vista de seus deveres para com a pátria e de seus direitos políticos”.²

O conceito de cidadania extraído dos dicionários se mostra muito distante do real significado desta palavra, assim como em nossa própria vida, em nossa rotina diária percebemos que o verdadeiro conceito de cidadania também está longe de ser algo factível pelos homens e mulheres, os que deveriam ser taxados e tratados como cidadãos.

Não são poucos os motivos que nos levam a concluir pela inobservância dos mais elementares direitos dos cidadãos: o mundo e a sociedade atual, cada vez mais multicultural, cada vez mais global, sem limites e sem fronteiras, parecem desprezar um pequeno membro deste imenso sistema, o ser humano. Luis Alberto Warat nos traz excelente definição destes acontecimentos: “O mundo está convertido no lugar dos grandes simulacros onde se multiplicam ao infinito as frustrações, as dores, onde a violência e o ódio fervem, devagarzinho, por trás de uma aparência de conformidade”.³

O ser humano vive robotizado, parece não ter mais sentimentos, é vítima de um sistema, de um jogo em que só há um perdedor, o próprio homem. A sociedade, que hoje pode ser mais bem definida como sociedade de consumo, apenas encontra satisfação no próprio consumo, há que se consumir o máximo possível para ser aceito pelo outro, para ser reconhecido como cidadão que consome e somente por isso se faz digno de um mínimo de reconhecimento.

Esse reconhecimento, superficial, torna os indivíduos cidadãos superficiais, que hoje se sentem reconhecidos pelo outro, posto que consomem o que a sociedade dita como regra, como bem a ser consumido, mas e amanhã, e se não houver condições de consumir, o ser humano perde a condição de cidadão? Passa a não mais dispor dos “privilégios” da cidadania?

Não podemos continuar vivendo de superficialidades, não podemos continuar a usufruir de breves momentos de cidadania, receber direitos fragmentados, migalhas, pois isto que popularmente chamamos de cidadania, o que a vida nos impõe como conceito de cidadania, não passa de uma imposição falsa de valores, que busca nos manter cada vez mais distantes da realidade, que nos faz cada vez mais vítimas do sistema, pois não passamos de uma pequena e insignificante peça de um jogo que se propaga velozmente na imensidão global.

Cidadania não é simplesmente consumir, assim como o exercício da cidadania também não se limita ao momento do voto, a cidadania, em sua plenitude, é um conceito muito mais amplo, envolvendo sentimentos, como afeto e amor, que mesclados nos fazem perceber que não podemos ser cidadãos sozinhos. Não podemos ser cidadãos se excluirmos o outro, não podemos ser cidadãos se não formos éticos com o próprio *eu* e com o outro, se não “tomarmos as rédeas” de nossa própria vida.

Nessa linha, a leitura de Luis Alberto Warat é reveladora, amplia nossos

¹ Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/Cidadania.html> . Acesso em 16.08.2014.

² Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/Cidadao.html> . Acesso em 16.08.2014.

³ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca: O ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 27.

horizontes, nos mostra o que já estava próximo de nós, mas que pelas cegueiras decorrentes da rotina diária acabávamos não percebendo, ou até percebíamos, mas não nos despertava qualquer interesse. Para iniciarmos esta breve viagem pelo pensamento de Warat, importante se faz falarmos de amor, o sentimento que é a base de tudo, sem o qual não podemos planejar nada, muito menos nossa própria vida. Segundo Warat: “O amor é um modo de vida, e paradoxalmente, o amor dá sentido à vida sem ter, em si mesmo nenhum sentido, nenhum propósito”.⁴

3. AMOR E CIDADANIA EM WARAT

A definição de amor delineada por Warat é fantástica, desperta algo que passa completamente despercebido, o amor não é somente aplicável numa relação afetiva, o amor também é o que nos motiva a continuarmos vivendo, o amor pela vida, pela família, pelo trabalho, pelo humano, o ser humano em todas as suas formas, em todas as suas cores, suas classes e seus horrores. Além do amor, outros sentimentos ganham importância ao longo de toda a obra, a saber:

Uma ética, cidadã, de ternura, começa a instalar-se socialmente através da mediação. A ética da cidadania reconhece no afetivo sua dimensão fundamental. E uma ética de ternura que destrói, por completo, a antiga e arbitrária dicotomia do público e privado.⁵

Há muita resistência em aceitar o amor, a ternura e a própria ética como valores intrínsecos da cidadania, não bastando a resistência natural existente, também há uma dificuldade do homem em “sentir seus próprios sentimentos”, acostumados a agir de modo predeterminado, a responder aleatoriamente aos impulsos exteriores recebidos, poucos conseguem definir o que sentem, o que fazem e porque fazem. Warat cita um bom exemplo desta realidade: “Em cada oportunidade em que pergunto a meus alunos o que estão sentindo, quase todos não conseguem se expressar, limitando-se a fazer alguma construção teórica sobre os sentimentos, pois não sabem o que estão sentindo”.⁶

O homem perdeu a capacidade de entender a si próprio. Como pode este homem, que sequer consegue compreender o que sente, querer pleitear por seus direitos como cidadão. A verdadeira cidadania é algo muito distante deste homem, o máximo que ele pode reclamar é pelo que a sociedade lhe impõe como cidadania, que se trata de algo superficial, jamais a verdadeira cidadania.

Antes de sair em busca da verdadeira cidadania, o homem precisa sair em busca do seu verdadeiro eu, precisa conhecer e compreender a si próprio, saber o que sente, o que pretende, o que aspira, precisa ver seu próprio eu no outro, reconhecer o outro, para então reconhecer a si. O homem precisa passar por um processo de desconstrução, para então se reconstruir, sendo que somente após toda essa fase poderá, de forma bem embasada, reivindicar sua própria cidadania. Não a cidadania fragmentada, simbólica, mas a verdadeira cidadania, que lhe torna um

⁴ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 42.

⁵ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 104.

⁶ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 27.

homem com voz, alguém que é ouvido, que é capaz, ele próprio, de resolver seus problemas, não dependendo da intervenção de terceiros, tampouco do Estado.

A cidadania depende da voz, necessitamos falar, ser ouvidos e ouvir, isto é algo inerente ao verdadeiro convívio em sociedade. Nessa mesma linha, Warat reconhece a ligação entre o exercício da cidadania e a voz ativa do cidadão, quando defende que somente pela voz ativa expressamos nossas opiniões:

Falar de cidadania em qualquer época (apesar de que as questões que mais me importam têm a ver com a modernidade e seus saberes) significa fazer referência aos que têm opinião. Ser cidadão é ter voz, poder opinar e poder decidir por si mesmo.⁷

Ter voz necessariamente impõe a necessidade do outro, pois de que adianta termos voz, podermos expressar o que sentimos, o que necessitamos e queremos, se não temos o outro para nos ouvir.

Além da estreita ligação da cidadania com a voz, há esta inegável e inseparável relação com o outro, pois a minha cidadania somente poderá ser exercida com o outro, a minha cidadania depende diretamente do outro, e o outro só pode ser o elemento necessário para o exercício dos meus direitos se a ele também forem outorgados os direitos da cidadania. Neste mesmo rumo é a lição de Warat: “A cidadania sempre se exercitou em lugares públicos, representou sempre uma decisão construída com o outro (ainda que algumas vezes fosse entendida como a relação exclusiva de um indivíduo com o sistema de Direito positivo)”.⁸

O cidadão, conforme já referido, deve tomar as “rédeas” de sua vida, enfrentar as dificuldades e tomar, ele próprio, as decisões que se fizerem necessárias, não deixando esta medida sempre para o Estado ou para um terceiro, isso faz parte do processo de afirmação da cidadania, que antes exige um processo de afirmação pessoal. Ainda sobre o tema, Warat sustenta:

A cidadania está reduzida a indivíduos que participam indiretamente na produção das decisões do Estado, para logo delegar-lhe a missão de decidir seus próprios conflitos. E um cidadão que renuncia a administrar seus próprios conflitos, porque foi forçado a crer que era melhor que o estado, que ele ajudava indiretamente, fosse o que tomasse medidas coercitivas sobre suas próprias situações de insatisfação. Os direitos Humanos e a cidadania finalmente são cúmplices de muitas retóricas e poucas atitudes vitais.⁹

A cidadania exige, para sua plenitude, que a nossa relação com o próprio eu seja saudável: eu preciso estar bem comigo mesmo para estar bem com o outro. O exercício da cidadania não se faz sozinho, necessita do outro, mas para manter uma boa relação com o outro, antes preciso manter uma boa relação comigo. É neste momento que percebemos como o amor e o afeto ganham elevada importância.

⁷ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 111.

⁸ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 111.

⁹ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca*: O ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 114.

4. A HUMANIZAÇÃO DO SER HUMANO

Warat defendia a necessidade de humanizar o ser humano, demonstrar que a vida é um bem precioso, que deve ser valorizado, que deve ser amado. Partindo desta visão, novamente nos deparamos com o valor que serve de base sólida para a construção da cidadania, o amor. A vida é fantástica e inebriante, e como tal deve ser sentida, valorizada e amada, aproveitada com a mesma intensidade com que um jovem casal descobre e desfruta junto o primeiro amor.

A leitura de Warat é uma viagem fantástica, sendo que nas escritas, muitas vezes simples, encontramos lições valiosas, que somente este grande autor tinha a capacidade de produzir. Para escrever sobre amor, com a qualidade encontrada nas suas obras, não se pode concluir nada diferente, Warat era um grande apaixonado. Esta paixão é facilmente perceptível em sua obra, senão vejamos:

O amor é doloroso porque cria os caminhos da transformação, da felicidade. Toda transformação é dolorosa porque há que deixar o velho pelo novo.

O velho é familiar, seguro, porém letal. O novo é absolutamente desconhecido. Com o novo, é impossível empregar a razão. O ouro que quer ser purificado tem que passar pelo fogo.

O amor é doloroso porque nos deixa sem armaduras, vulneráveis, o amor nos coloca no risco, fora dos cálculos, fora dos portos seguros.

Podes evitar as dores do amor evitando o amor. Estarás renunciando a viver. As dores do amor são criativas, levam-te a um maior dar-te conta, transformam-te.

Se renuncias às dores do amor, deixas de ser um peregrino. Tua vida deixa de ser um rio que vai até o oceano, transforma-se em um charco estancado. O estancamento narcisista.

Um rio permanece limpo porque flui. O fluir do rio outorga-lhe virgindade. Todos os amantes são virgens.

O homem moderno perdeu a coragem de entrar nessa aventura chamada amor. O homem aprendeu a linguagem da ciência moderna, esquecendo-se da linguagem do amor. A linguagem da intimidade que nos envolve, que nos revela o rosto original do outro.¹⁰

Para a realização plena da cidadania devemos trocar o velho pelo novo, e esta substituição não é fácil. Conforme bem delineado acima, o velho nos traz a sensação de segurança, mas é o novo que nos proporciona outras experiências, transformações, que nos permite uma aventura rumo ao desconhecido. Conhecer ao outro, assim como conhecer a si mesmo, pode muito bem caracterizar esta aventura rumo ao desconhecido, que muitas vezes se mostra no próprio eu.

A cidadania está estritamente relacionada aos sentimentos de respeito e preocupação pelo outro, pois, conforme já referido, não se faz cidadania sem o outro. O conceito de cidadania construído por Warat engloba o eu, o outro, o amor, a fraternidade, dentre outros valores. Assim, também devemos considerar que não podemos pensar em falar de cidadania num ambiente em que impera qualquer tipo de exclusão:

¹⁰ WARAT, Luis Alberto. *Territórios desconhecidos*. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 131.

A cidadania não existe se o outro da alteridade é um excluído. Enquanto existirem excluídos é uma hipocrisia falar de cidadania. Somente se é cidadão se os outros, se a alteridade que organiza as possibilidades de estar entre nós não está excluída. Se os outros são excluídos eles não são cidadãos. Falar de cidadania em circunstâncias de exclusão é garantir a persistência de estados de exclusão, que são o lado diabólico das nossas sociedades.¹¹

A importância do eu e do outro na definição de cidadania é facilmente perceptível, bem como a importância do respeito e do amor, isto já vinha sendo abordado por Warat havia longa data. O pensamento de Warat estava muito à frente de seu tempo, e hoje, passados mais alguns anos desde a publicação das obras que embasaram este trabalho, podemos perceber que o pensamento waratiano continua sendo inovador.

O fato de o pensamento de Warat sobre cidadania ainda se mostrar inovador é algo que pode ser analisado sob dois vieses: o primeiro, somente confirma o que já referimos acima, de que ele realmente estava muito à frente de seu tempo, já o segundo, muito mais preocupante, pode demonstrar que nossa sociedade continua deixando a cidadania em segundo plano, em estado de espera, como um bem que vem sendo distribuído em pequenas porções aos indivíduos. A cidadania continua sendo distribuída em pequenas doses, que são muitas vezes proporcionais aos reclames da própria população, que é a principal interessada em sua observância, mas, contraditoriamente, não demonstra muita ânsia em sua defesa.

Há longa data, o escritor já alertava sobre necessidades de mudanças:

Preparando-se para o século XXI temos que começar a pensar em uma cidadania holística, mais humana, comprometida com as experiências diárias com o outro, comprometida com nossos relacionamentos, com a coisa nossa, íntima, proibida, não só da coisa pública. Uma cidadania que compreenda mudanças profundas no modo como concebemos e enfrentamos a vida, que não exista nem em um nem no outro enquanto cidadãos, que exista como um espaço entre um e o outro, um *entre-nós* como espaço vincular vital.¹²

Conforme leciona Warat, temos a necessidade de humanizar o ser humano, a necessidade de percebermos o amor como forma de cuidado, de praticarmos a pedagogia da fraternidade para com o outro. Modo definitivo, assim ensina e inspira Warat: “A cidadania é nosso direito a amarmos, que em conjunção vai determinando nossa possibilidade de realização da autonomia. A cidadania e os direitos humanos são um não permitir-se olhar para o lado, quando o outro necessita de nós”.¹³

O pensamento de Warat nos inspira, e também nos preocupa, o estado de alerta com relação à cidadania já está ligado há muito tempo, e poucas coisas mudaram, as dificuldades decorrentes principalmente deste mundo cada vez mais

¹¹ WARAT, Luis Alberto. *A Rua Grita Dionísio!* Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 82.

¹² WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca: O ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 113.

¹³ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca: O ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 137.

globalizado e, por conseguinte, cada vez mais desumano, acabam deixando a cidadania em segundo plano.

5. A RECONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

A obra waratiana nos mostra a necessidade de reconstrução da cidadania, e esta reconstrução começa pelo eu, eu sou o principal responsável pela propagação do conceito de cidadania. Inspirados em Hans Kelsen, podemos afirmar que Warat é o criador da “teoria pura da cidadania”, teoria que nos mostra os caminhos para alcançarmos um devir de cidadania plena.

Para Warat o surrealismo seria uma forma de humanizar o ser humano, e para isso nos serviríamos de algumas lições da cidadania surrealista:

O surrealismo é o único formato com que o homem de hoje conta para compreender a viagem (transmoderna) de humanização do humano. Para isso, tem-se que procurar a cidadania surrealista, e descobrir algumas lições dessa busca.

A primeira lição de cidadania surrealista: a vida não é, como diz um deprimente tango argentino, uma ferida absurda; é algo que devemos amar com fervor, é parte da condição esquecida do ser humano.

A segunda lição surrealista é que a realidade deve sempre ser construída poeticamente, temos que ter acesso a um real-poético, que una todas as presenças em um todo complexo, ambíguo, contraditório, fantástico: o natural que traz sempre uma dimensão imaginária, o real que traz sempre consigo o irreal, o querido que é também sempre temido, o solene que esconde sempre um pouco de irreverência. Em uma viagem em que ardem, simultaneamente, o combustível que nos move, o meio que nos transporta, e os portos seguros a que imaginamos chegar. A única coisa a que se deve cuidar, para não ser queimada, é a esperança.¹⁴

O cidadão, além deste cuidado com si próprio, também não deve descuidar do coletivo, não pode ter um papel de mero expectador passivo perante o evoluir da sociedade, deixando que o Estado tome para si o monopólio das decisões. Devemos compreender que a sociedade é um espaço no qual, obrigatoriamente, deve imperar o diálogo coletivo, e que nós somos responsáveis pela promoção deste debate. Ao delegarmos as decisões para instituições ligadas ao Estado estamos delegando o exercício da nossa própria cidadania.

Essa rotina de delegação que nos é imposta, e que muitas vezes aceitamos sem qualquer ressalva, acaba fazendo com que a verdadeira cidadania se transforme em algo vazio de sentido e sentimentos. Luis Alberto Warat, ao analisar esta questão, assim leciona: “Em nome da cidadania hoje se pode dizer qualquer coisa; se transformou em um lugar comum, vazio de sentido e de valores. A cidadania substancialmente tem a ver com a construção do eu próprio e a afirmação de seu valor”.¹⁵

¹⁴WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca: O ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p.162/163.

¹⁵WARAT, Luis Alberto. *A Rua Grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 108.

Conforme referimos no início do trabalho, o verdadeiro sentido de cidadania é desconhecido pelo povo, que acaba conhecendo um conceito totalmente deturpado, que muitas vezes liga a cidadania unicamente à prática do sufrágio, ou, em raras oportunidades, quando o homem recebe pequenos fragmentos de cidadania, que servem para acalmar os ânimos dos indivíduos. Essa é a cidadania vazia de sentido e valores, que acaba deixando de lado justamente o eu, passando uma ilusão de satisfação ao povo.

A noção de cidadania, em poucas palavras retiradas da obra de Warat, pode ser assim sintetizada:

Por aí passa o sentido da palavra cidadania: pelo controle do limite, o que parece essencialmente antagônico às práticas delegativas da democracia. Por aí começa o sentido mais amplo de cidadania como uma forma solidária de encontrar-se, autônomos, frente à lei, de exigir o cuidado público da vida. A cidadania como uma questão ecológica e de subjetividade: o mundo e o outro como limite que me constitui autônomo. A cidadania como um reclamo ético-estético-político por uma melhor qualidade de vida social; a possibilidade de algo mais digno para o conjunto de uma sociedade.¹⁶

A noção de cidadania em Warat demonstra a necessidade de nos conhecermos, nos compreendermos como pessoas, conhecermos e respeitarmos o outro, entendendo que o outro é indispensável ao exercício da minha cidadania, assim como eu sou indispensável ao exercício da cidadania do outro. Além disso, a cidadania só pode ser exercida por quem tem voz ativa, por quem pode reivindicar em público, por quem participa ativamente da vida pública, e por quem toma as próprias decisões, não delegando esta função ao Estado.

Por fim, e não menos importante, a cidadania exige de todos nós o amor, sentimento que deve, obrigatoriamente, permear toda e qualquer relação. O amor é o sentimento principal para quem pretende exercer a cidadania. O amor, a fraternidade e a ética são valores indispensáveis e indissociáveis na construção de uma nova cidadania, uma cidadania humanista, que nos permita vivermos a vida de uma maneira plena.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizarmos uma abordagem de alguns aspectos importantes na formação do conceito de cidadania, segundo o pensamento do jurista argentino Luis Alberto Warat, percebemos facilmente que o escritor se mostrou um entusiasta do amor, da vida, da fraternidade e do aprimoramento das relações pessoais.

A abordagem do conceito de cidadania, segundo Warat, é muito mais complexa e completa, se comparada a muitos outros conceitos que nos são apresentados. De uma leitura mais atenta de sua vasta obra percebemos que esta complexidade não deriva do conceito de cidadania em si, mas de nós mesmos, das dificuldades que nós temos em nos conhecermos e nos compreendermos.

A plenitude do conceito de cidadania exige a humanização do ser humano, exige uma atenção maior ao valioso bem da vida, que possamos compreender a vida

¹⁶ WARAT, Luis Alberto. *Territórios desconhecidos*. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 411.

como algo maravilhoso que de fato ela é. Além disso, também exige, através da absorção dos sentimentos como amor, fraternidade e ética, um aprimoramento da relação do eu com o outro, pois a cidadania não existe se não for pela minha relação com o outro, a cidadania não se faz sozinha, assim como não se faz sem voz.

O pleno exercício da cidadania nos torna pessoas ativas, descobridoras das relações esquecidas, que não dependem de terceiros, principalmente do Estado, para resolução de seus conflitos, mas que busca, ela mesma, a solução, sem a delegação contínua de responsabilidades, que acaba nos tornando meros expectadores de nossa própria vida.

Em suma, podemos concluir que todo o processo de exercício pleno da cidadania decorre de um valor principal, do amor, por si mesmo e pelo próximo, amor que nos humaniza e, por conseguinte, nos torna verdadeiros cidadãos.

7. BIBLIOGRAFIA

WARAT, Luis Alberto. *A Rua Grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

WARAT, Luis Alberto. *Epistemologia e Ensino do Direito. O Sonho Acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. *Surfando na Pororoca: O ofício do Mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto. *Territórios Desconhecidos. A Procura Surrealista pelos Lugares do Abandono do Sentido e da Reconstrução da Subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

Recebido em 11/06/2014
Aprovado em 23/02/2015